

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 050/2025 A

Contrato Nº: 050/2025 A - Processo Licitatório Nº: **03.02.25.002**, Inexigibilidade Nº: **016/2025**. Natureza do Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA SEDE DO BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania**. Contratado: **ADAUTO OTÁVIO ANGELIM**, inscrito no CPF Nº: **032.446.734-65**, residente e domiciliado a Rua - Francisco Filgueira Sampaio, Nº: 297, CEP: 56.130-000, Centro, Cedro/PE. Valor: R\$ - **16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**. Cedro/PE, DATA 10/02/2025, ASS. MÉRICA BEM ELIAS – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:F665437D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 051/2025-A

Contrato nº 051/2025-A - Processo Administrativo 03.02.25.003, Processo Licitatório 017/2025, Inexigibilidade 017/2025. Natureza do Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA SEDE DO PSF V (JOSÉ MARIANO PEREIRA) DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**. Contratada: **ADAUTO OTÁVIO ANGELIM**, inscrita no CPF 032.446.734-65, residente e domiciliada na Rua Francisco Filgueira Sampaio, 297, Centro, Cedro/PE, CEP: 56.130-000. Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Cedro (PE), DATA 10/02/2025, ASS JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:0FAEA4FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 055/2025

Contrato nº 055/2025 - Processo Administrativo 14.02.25.001, Processo Licitatório 006/2025, DISPENSA 006/2025. Natureza do Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para os serviços de treinamento, assessoria e acompanhamento dos trabalhos do Setor de Licitação, bem como auxílio ao Agente de Contratações (Pregoeiro) e Equipe, na realização e condução dos Pregões Eletrônicos de interesse do Município do Cedro/PE**. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde do Cedro PE**. Contratada: **RR DE OLIVEIRA LOPEZ - BS CONSULTORIA**, inscrita no CNPJº 37.251.863/0001-41, com sede na Rua Minerva Diaz de Sá Barreto, 178 C, Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Barbalha/CE, CEP: 63.180-000. Valor: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais). Cedro (PE), DATA 07/03/2025, ASS: JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:57C1392A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2025/GAB, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. nº 54 da Lei Municipal nº 204, de 10 de maio de 2006, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo formulado, devidamente analisado com a verificação do cumprimento dos requisitos legais, conforme Parecer Jurídico nº 001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas regras de transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Francisca de Souza**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo A, Padrão A, Nível IV, matrícula n.º 00000175, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 11 de março de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:A42582DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2025/GAB, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. nº 54 da Lei Municipal nº 204, de 10 de maio de 2006, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo formulado, devidamente analisado com a verificação do cumprimento dos requisitos legais, conforme Parecer Jurídico nº 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas regras de transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Jucilda Maria da Cruz Araujo Oliveira**, titular do cargo efetivo de Telefonista, Grupo D, Padrão H, Nível V, matrícula n.º 20000264, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 11 de março de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:17929ED6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2025/GAB, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. nº 54 da Lei Municipal nº 204, de 10 de maio de 2006, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo formulado, devidamente analisado com a verificação do cumprimento dos requisitos legais, conforme Parecer Jurídico nº 003/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de